

ATA NÚMERO 14-2023, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 06-07-2023.-----

N.º de Registo: 4152471.-----

Data: 'data de entrada'.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 06/07/2023.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Sêrgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Ana Rosa Nunes Alves Mendes e Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga.-----

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Dez horas (10H:00M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

1.1. SERVIÇO: TESOURARIA.-----

Ponto 1.1.	N.º de Registo	15173	Data	29/06/2023	Processo	2023/150.20.404/18
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário de Tesouraria número cento e vinte e dois barra dois mil e vinte e três (122/2023), de vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três (28/06/2023).-----

Serviço

Proponente:

11217 - DFP – TESOURARIA.-----

Proposta:

Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de

Tesouraria número cento e vinte e dois de dois mil e vinte e vinte e três (122/2023), do dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três (28/06/2023), sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 2.893.536,24 €, as Operações Orçamentais é de 2.732.270,09 € e as Operações não Orçamentais é de 161.266,15 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número cento e vinte e dois (122), do dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três (28/06/2023), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 2.893.536,24 € (dois milhões e oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e trinta e seis euros e vinte e quatro centimos), as Operações Orçamentais é de 2.732.270,09 € (dois milhões e setecentos e trinta e dois mil e duzentos e setenta euros e nove centimos) e as Operações não Orçamentais é de 161.266,15 € (cento e sessenta e um mil e duzentos e sessenta e seis euros e quinze centimos).

Ponto 1.2. N.º de Registo

14892

Data

27/06/2022

Processo

2023/350.10.001/2

Assunto:

Terceira (3.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano, e do Orçamento da Câmara Municipal do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Serviço Proponente:

11 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.

Proposta:

Aprovar a Terceira (3.ª) Alteração das GOP - Grandes Opções do Plano e do Orçamento, da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte e três (2023).

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Terceira (3.ª) Alteração das GOP - Grandes Opções do Plano e do Orçamento, da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte e três (2023).
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.

2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.

Ponto 2.1. N.º de Registo

14495

Data

22/06/2023

Processo

2023/450.10.215/48

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para jantar convívio com animação, a decorrer nos dias vinte e nove (29) e trinta (30) de junho de dois mil e vinte e três (2023) / Solago - Investimentos Turísticos S.A.

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos S.A., para realização de Jantar Convívio com animação, nos dias vinte e nove (29) e trinta (30) de junho de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário:
- Dia vinte e nove (29), das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia trinta (30) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional número dois (2), em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos S.A., para realização de Jantar Convívio com animação, nos dias vinte e nove (29) e trinta (30) de junho de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: - Dia vinte e nove (29), das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia trinta (30) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional número dois (2), em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.2.	N.º de Registo	14547	Data	23/06/2023	Processo	2023/450.10.215/48
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para jantar convívio com animação, a decorrer nos dias trinta (30) de junho e um (1) de julho de dois mil e vinte e três (2023) / Solago - Investimentos Turísticos S.A.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos S.A., para realização de Jantar Convívio com animação, nos dias trinta (30) de junho e um (1) de julho de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: - Dia trinta (30), das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia um (1) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional número dois (2), em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas

Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos S.A., para realização de Jantar Convívio com animação, nos dias trinta (30) de junho e um (1) de julho de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: - Dia trinta (30), das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia um (1) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional número dois (2), em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.3. N.º de
Registro

14474

Data

22/06/2023

Processo

2023/450.10.215/49

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para Festa de Aniversário, a decorrer nos dias vinte e quatro (24) e vinte e cinco (25) de junho de dois mil e vinte e três (2023) / G'uventude Associação de Jovens de Galveias.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à G'uventude - Associação de Jovens de Galveias, para a realização de Festa de Aniversário, nos dias vinte e quatro (24) e vinte e cinco (25) de junho de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: - Dia vinte e quatro (24), das vinte e uma horas (21H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e cinco (25) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) na Esplanada de São José, Estrada Nacional duzentos e quarenta e quatro (244), em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à G'uventude - Associação de Jovens de Galveias, para a realização de Festa de Aniversário, nos dias vinte e quatro (24) e vinte e cinco (25) de junho de dois mil e vinte e

três (2023), no seguinte horário: - Dia vinte e quatro (24), das vinte e uma horas (21H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e cinco (25) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) na Esplanada de São José, Estrada Nacional duzentos e quarenta e quatro (244), em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.4.	N.º de Registo	14100	Data	19/06/2023	Processo	2023/450.10.072/21
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Parecer, para a realização de um Passeio de Cicloturismo, durante a Feira de S. Pedro de dois mil e vinte e três (2023), no dia vinte e cinco (25) de junho do corrente ano / Município de Chamusca.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Emitir Parecer favorável ao pedido efetuado pelo Município de Chamusca, para a realização de um Passeio de Cicloturismo, incluído na Feira de São Pedro dois mil e vinte e três (2023), a decorrer no dia vinte e cinco (25) de junho de dois mil e vinte e três (2023), com início e fim em Chouto, e passagem por localidades do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão de Parecer favorável ao pedido efetuado pelo Município de Chamusca, para a realização de um Passeio de Cicloturismo, incluído na Feira de São Pedro dois mil e vinte e três (2023), a decorrer no dia vinte e cinco (25 de junho de dois mil e vinte e três (2023), com início e fim em Chouto, e passagem por localidades do Concelho de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.5.	N.º de Registo	15192	Data	27/06/2023	Processo	2023/450.10.213/74
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de autorização para colocação de cartazes, para promoção da vigésima nona (29.ª) Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas de Gavião / Município do Gavião.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a colocação de cartazes ao Município de Gavião, para promover a vigésima nona

(29.º) Mostra de Artesanato e Atividades Económicas de Gavião, que decorre de catorze e dezasseis (14) a dezasseis (16) de julho de dois mil e vinte e três (2023), os quais deverão ser removidos durante a semana seguinte ao término do referido evento, pela Empresa contratada para os colocar.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a colocação de cartazes ao Município de Gavião, para promover a vigésima nona (29.º) Mostra de Artesanato e Atividades Económicas de Gavião, que decorre de catorze e dezasseis (14) a dezasseis (16) de julho de dois mil e vinte e três (2023), os quais deverão ser removidos durante a semana seguinte ao término do referido evento, pela Empresa contratada para os colocar.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.6.	N.º de Registo	15169	Data	29/06/2023	Processo	2023/450.10.072/23
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Licença da Atividade em Lugares Públicos ao Ar Livre, para Corrida de Carrinhos de Rolamentos a decorrer no dia um (1) de julho de dois mil e vinte e três (2023) / Cedilhas e Formigas Associação de Caçadores e Pescadores de Ervideira.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença da Atividade em Lugares Públicos ao Ar Livre, a Cedilhas e Formigas - Associação de Caçadores e Pescadores, destinada à realização da Corrida de Carrinhos de Rolamentos a realizar no dia um (1) de julho de dois mil e vinte e três (2023), no horário entre as dezassete horas (17H:00) às vinte horas (20H:00), no percurso assinalado em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença da Atividade em Lugares Públicos ao Ar Livre, a Cedilhas e Formigas - Associação de Caçadores e Pescadores, destinada à realização da Corrida de Carrinhos de Rolamentos a realizar no dia um (1) de julho de dois mil e vinte e três (2023), no horário entre as dezassete horas (17H:00) às vinte horas (20H:00), no percurso assinalado em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ponte

de Sor.

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.

Ponto 2.7.	N.º de Registo	15172	Data	29/06/2023	Processo	2023/450.10.221/22
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado, para a realização de Festas Populares de Ervideira, de vinte e nove (29) de junho a três (3) de julho de dois mil e vinte e três (2023) Cedilhas e Formigas - Associação de Caçadores e Pescadores, de Ervideira.

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, a Cedilhas e Formigas - Associação de Caçadores e Pescadores, para realização das Festas Tradicionais em Honra de São Pedro, que decorrem em Ervideira, de vinte e nove (29) de junho a três (3) de julho de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: - Dia vinte e nove (29), das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), dia trinta (30), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro (24H:00H); dia um (1), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro (24H:00); dia dois (2), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro (24H:00) e dia três (3), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua vinte e cinco (25) de abril, numero dezoito (18), em Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado, a Cedilhas e Formigas - Associação de Caçadores e Pescadores, para realização das Festas Tradicionais em Honra de São Pedro, que decorrem em Ervideira, de vinte e nove (29) de junho a três (3) de julho de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: - Dia vinte e nove (29), das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), dia trinta (30), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro (24H:00H); dia um (1), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro (24H:00); dia dois (2), das zero horas (00H:00) às

quatro horas (04:H00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro (24H:00) e dia três (3), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua vinte e cinco (25) de abril, numero dezoito (18), em Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.8.	N.º de Registo	15167	Data	29/06/2023	Processo	2023/450.10.215/5
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a realização de Festas Populares de Ervideira, de vinte e nove (29) de junho a três (3) de julho de dois mil e vinte e três (2023) Cedilhas e Formigas - Associação de Caçadores e Pescadores, de Ervideira.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Licença Especial de Ruído, a Cedilhas e Formigas - Associação de Caçadores e Pescadores, para realização das Festas Tradicionais em Honra de São Pedro, que decorrem em Ervideira, de vinte e nove (29) de junho a três (3) de julho de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: - Dia vinte e nove (29), das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), dia trinta (30), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro (24H:00H); dia um (1), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro (24H:00); dia dois (2), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04:H00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro (24H:00) e dia três (3), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua vinte e cinco (25) de abril, numero dezoito (18), em Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, a Cedilhas e Formigas - Associação de Caçadores e Pescadores, para realização das Festas Tradicionais em Honra de São Pedro, que decorrem em Ervideira, de vinte e nove (29) de junho a três (3) de julho de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: - Dia vinte e nove (29), das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), dia trinta (30), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro (24H:00H); dia um (1), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas

(09H:00) às vinte e quatro (24H:00); dia dois (2), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro (24H:00) e dia três (3), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua vinte e cinco (25) de abril, numero dezoito (18), em Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.9.	N.º de Registo	14863	Data	27/06/2023	Processo	2023/450.10.215/51
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para as Festas Populares a decorrer, em Foros do Arrão, de quatro (4) a sete (7) de agosto de dois mil e vinte e três (2023) / Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão , para a realização das Festas Populares, a decorrer de quatro (4) de agosto até ao dia sete (7) de agosto de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - Dia quatro (4), das doze horas (12H:00)) às vinte e quatro horas (24H:00), dia cinco (5), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00H), dia seis (6) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia sete (7), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua do Moinho de vento, número sete (7) em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão , para a realização das Festas Populares, a decorrer de quatro (4) de agosto até ao dia sete (7) de agosto de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - Dia quatro (4), das doze horas (12H:00)) às vinte e quatro horas (24H:00), dia cinco (5), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00H), dia seis (6) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia sete (7), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua do Moinho de vento, número sete (7) em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.10.	N.º de Registo	14877	Data	27/06/2023	Processo	2023/450.10.221/23
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado, para as Festas Populares a decorrer, em Foros do Arrão, de quatro (4) a sete (7) de agosto de dois mil e vinte e três (2023) / Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, para a realização das Festas Populares, a decorrer de quatro (4) de agosto até ao dia sete (7) de agosto de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - Dia quatro (4), das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), dia cinco (5), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00H), dia seis (6) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia sete (7), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua do Moinho de vento, número sete (7) em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, para a realização das Festas Populares, a decorrer de quatro (4) de agosto até ao dia sete (7) de agosto de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - Dia quatro (4), das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), dia cinco (5), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00H), dia seis (6) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia sete (7), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua do Moinho de vento, número sete (7) em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.11.	N.º de Registo	15208	Data	27/06/2023	Processo	2023/450.10.072/22
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licenciamento de Recinto de Diversão Provisória, para Arraial a realizar de vinte e

três (23) a vinte e quatro (24) de junho de dois mil e vinte e três (2023) / Bruno Alexandre Raminhos Pinto.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, a Bruno Alexandre Raminhos Pinto, destinada à realização de um Arraial, nos dias vinte três (23) e vinte e quatro (24) de junho de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: - dia vinte e três (23), das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e quatro (24), das zero horas (00H:00) às três horas (03H:00), no Largo Comendador José Godinho Campos Marques, número seis (6), em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.--

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, a Bruno Alexandre Raminhos Pinto, destinada à realização de um Arraial, nos dias vinte três (23) e vinte e quatro (24) de junho de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: - dia vinte e três (23), das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e quatro (24), das zero horas (00H:00) às três horas (03H:00), no Largo Comendador José Godinho Campos Marques, número seis (6), em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.12. N.º de
Registo

15202

Data

27/06/2023

Processo

2023/450.10.215/47

Assunto:

Licença especial de Ruído, para Arraial a realizar de vinte e três (23) a vinte e quatro (24) de junho de dois mil e vinte e três (2023) / Bruno Alexandre Raminhos Pinto.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Bruno Alexandre Raminhos Pinto, destinada à realização de um Arraial, nos dias vinte três (23) e vinte e quatro (24) de junho de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: - dia vinte e três (23), das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e quatro

(24), das zero horas (00H:00) às três horas (03H:00), no Largo Comendador José Godinho Campos Marques, número seis (6), em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Bruno Alexandre Raminhos Pinto, destinada à realização de um Arraial, nos dias vinte três (23) e vinte e quatro (24) de junho de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: - dia vinte e três (23), das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e quatro (24), das zero horas (00H:00) às três horas (03H:00), no Largo Comendador José Godinho Campos Marques, número seis (6), em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

3. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 3.1.	N.º de Registo	15191	Data	29/06/2023	Processo	2023/150.10.100/19
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Tomada de conhecimento das deliberações, tomadas pela Assembleia Municipal em sua sessão ordinária, realizada no dia vinte e três (23) de junho de dois mil e vinte e três (2023).-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Tomar conhecimento e que pelos Serviços onde decorrem os respetivos assuntos, seja dado o devido procedimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, tomar conhecimento das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal em sua sessão ordinária realizada no dia vinte e três (23) de junho de dois mil e vinte e três (2023), e que pelos Serviços onde decorrem os respetivos assuntos, seja dado o devido procedimento.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.2.	N.º de Registo	5848	Data	29/06/2023	Processo	2023/300.30.008/20
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Discussão na generalidade do Projeto de Lei n.º 421/XV, que altera o Procedimento Especial de reposição de Freguesias / Grupo Parlamentar do PCP – Partido Comunista Português.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal, do Projeto de Lei n.º 421/XV, que altera o Procedimento Especial de Reposição de Freguesias, por parte do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento do Projeto de Lei n.º 421/XV, que altera o Procedimento Especial de Reposição de Freguesias, por parte do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português. -----

Ponto 3.3.	N.º de Registo	12945	Data	02/06/2023	Processo	2023/300.10.503/31
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Livro: “Freguesia de Longomel - Nova Era - O passado, o presente e o futuro”.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

- 1- Aprovar a aquisição de trezentos e setenta e cinco (375) exemplares do livro: “Freguesia de Longomel – Nova Era – O passado, o presente e o futuro”, para ofertar quem nos visita, como forma de promoção do Concelho e para venda nos postos de turismo e nas infraestruturas culturais do Concelho, sendo que o custo da sugerida aquisição é de 4515,00 € (quatro mil e quinhentos e quinze euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;-----
- 2- Aprovar que juntamente com a Junta de Freguesia de Longomel, seja feito um investimento partilhado, que permita a publicação desta obra.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a aquisição de trezentos e setenta e cinco (375) exemplares do livro: “Freguesia de Longomel – Nova Era – O passado, o presente e o futuro”, para ofertar quem nos visita, como forma de promoção do Concelho e para venda nos postos de turismo e nas infraestruturas culturais do Concelho, sendo que o custo da sugerida aquisição é de 4.515,00 € (quatro mil e quinhentos e quinze euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;-----

2- Aprovar que juntamente com a Junta de Freguesia de Longomel, seja feito um investimento partilhado, que permita a publicação desta obra.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.4.	N.º de Registo	14072	Data	16/06/2023	Processo	2022/150.10.500/71
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Adenda à Minuta de Protocolo de Colaboração, celebrada entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e o Exército Português, relativa à Montagem de Ponte Militar, na localidade dos Foros do Mocho.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

- Aprovação da Minuta da Adenda ao Protocolo de Colaboração, celebrado entre o Exército Português e a Câmara Municipal de Ponte de Sor, que tem como objeto a montagem de uma Ponte Militar sobre o efluente da Albufeira de Montargil, na localidade dos Foros do Mocho, ao qual se substancia no número dois (2), na qual se prevê a alteração do prazo de vigência.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta da Adenda ao Protocolo de Colaboração, celebrado entre o Exército Português e a Câmara Municipal de Ponte de Sor, que tem como objeto a montagem de uma Ponte Militar, sobre o efluente da Albufeira de Montargil, na localidade dos Foros do Mocho, ao qual se substancia no número dois (2), na qual se prevê a alteração do prazo de vigência.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 4.1.	N.º de Registo	5725	Data	22/06/2023	Processo	2021/500.10.301/151
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Vistoria a edifício para verificação do estado de conservação e das condições de segurança e de salubridade, sito na Rua da Fonte, n.º 30, em Montargil - Auto de vistoria n.º 13611 de 12/06/2023.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Notificar a Reclamante de acordo com o Auto de Vistoria, para efetuar as obras de conservação necessárias à correção das más condições de salubridade na sua edificação, nos termos do n.º 2, do artigo 89.º do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16/12, com a redação introduzida pelo Decreto - Lei nº 136/2014, de 9/9. Notificar os proprietários do prédio sito

na Rua da Fonte, n.º 26, em Montargil, para limpeza ou correção de eventuais anomalias do escoadouro de água pluviais.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o referido Auto de Vistoria a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, notificar a Reclamante de acordo com o Auto de Vistoria, para no prazo de trinta (30) dias a contar da data da notificação, efetuar as obras de conservação necessárias à correção das más condições de salubridade na sua edificação, nos termos do n.º 2, do artigo 89.º do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16/12, com a redação introduzida pelo Decreto - Lei nº 136/2014, de 9/9. Notificar igualmente os proprietários do prédio, sito na Rua da Fonte, n.º 26, em Montargil, para limpeza ou correção de eventuais anomalias do escoadouro de água pluviais, no prazo de trinta (30) dias a contar da data da notificação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.2.	N.º de Registo	14454	Data	22/06/2023	Processo	2023/950.20.001/6
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Vistoria a edifício em mau estado de conservação, na Travessa de São José, n.º 7, em Vale de Açor.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- 1- Notificar o reclamado ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 89.º, do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, para num prazo a estipular proceder às obras de conservação necessárias à correção das más condições de salubridade;-----
- 2- Dar conhecimento ao reclamante do Auto de Vistoria e da deliberação tomada pela Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o referido Auto de Vistoria a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Notificar o reclamado ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 89.º, do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, para num prazo de trinta (30) dias a contar da data da notificação, proceder às obras de conservação necessárias à correção das más condições de salubridade;-----

- 2- Dar conhecimento ao reclamante do Auto de Vistoria e da deliberação tomada pela Câmara Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.3.	N.º de Registo	14912	Data	27/06/2023	Processo	2023/450.30.003/253
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Certidão de constituição de compropriedade do prédio rustico, sito em Vale do Arco, da Freguesia de Longomel, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 88, da Secção B.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Deverá ser emitido Parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio) dele constando que, da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o Regime Legal dos Loteamentos Urbanos, atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a emissão de Parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio) dele constando que, da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o Regime Legal dos Loteamentos Urbanos, atualmente em vigor;-----

2- Certificar nos termos requeridos.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.4.	N.º de Registo	14943	Data	27/06/2023	Processo	2022/450.10.204/141
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Caducidade de licenciamento de construção de edifício, destinado a habitação, referente ao Processo número 56/2001.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Não declarar a caducidade do licenciamento, e conceder o prazo pretendido de dois (2) meses, para conclusão das obras.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento, e conceder o prazo pretendido de dois (2) meses, para conclusão das obras.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 5.1.	N.º de Registo	14209	Data	20/06/2023	Processo	2023/900.20.604/40
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Colocação de Sinalética, em frente ao número cinco (5) da Rua São João de Deus, em Galveias.-----

Serviço Proponente:

13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

À Câmara, para colocação da seguinte sinalética vertical: - Um (1) Sinal de Proibição de Estacionamento Modelo C15.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a colocação da seguinte sinalética vertical: - Um (1) Sinal de Proibição de Estacionamento Modelo C15.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.2.	N.º de Registo	14355	Data	21/06/2023	Processo	2023/450.10.213/72
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Matrículas para autorização de estacionamento junto aos Abrigos dos Regantes / Clube de Vela e Canoagem de Montargil.-----

Serviço Proponente:

13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

À reunião de Câmara, para ratificação do Despacho exarado pelo Senhor Francisco Manuel Lopes Alexandre, datado de 21.06.2023, a autorizar o Clube de Vela e Canoagem de Montargil, a estacionar, no máximo, de cinco (5) viaturas em simultâneo (das 23 referidas em anexo): 22-RF-95; 16-62-XB; 55-66-ZG; 37-ZL-76; 25-40-UM; 92-PJ-03; 38-TF-14; 74-76-OZ; 39-MN-65; 19-QR-16; TT-57-81; 22-BH-72; 54-54-PX; 70-ON-68; 95-51-NL; AA-06-HF; AG-11-XG; 79-78-GN; 32-BP-59; AO-61-RD; 00-90-OJ; 76-AL-69; 85-54-IL.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, o Despacho exarado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Francisco Manuel Lopes Alexandre, datado de 21.06.2023, a autorizar o Clube de Vela e Canoagem de Montargil, a estacionar, no máximo, de cinco (5) viaturas em simultâneo (das 23 referidas em anexo): 22-RF-95; 16-62-XB; 55-66-ZG; 37-ZL-76; 25-40-UM; 92-PJ-03; 38-TF-14; 74-76-OZ; 39-MN-65; 19-QR-16; TT-57-81; 22-BH-72; 54-54-PX; 70-ON-68; 95-51-NL; AA-06-HF; AG-11-XG; 79-78-GN; 32-BP-59; AO-61-RD; 00-90-OJ; 76-AL-69; 85-54-IL.-----

Aprovado por maioria com o voto de abstenção do Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 5.3. N.º de Registo 14473 Data 22/06/2023 Processo 2022/710.10.002/8

Assunto: Normas de Participação do Projeto BIO SOR.-----

Serviço Proponente: 128128– DPOMA – TÉCNICO DE AMBIENTE - MC.-----

Proposta:

1. Tomar conhecimento das Normas de Participação, no Projeto BIO SOR, compostagem doméstica nas Freguesias de Foros de Arrão, Galveias e Longomel e localidade de Vale de Açor;-----
2. Aprovar as Normas de Participação no Projeto BIO SOR (anexo do documento I 13943 de 15/06/2023).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Tomar conhecimento das Normas de Participação, no Projeto BIO SOR, compostagem doméstica nas Freguesias de Foros de Arrão, Galveias e Longomel e localidade de Vale de Açor;----
2. Aprovar as Normas de Participação no Projeto BIO SOR (anexo do documento I 13943 de 15/06/2023).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.4. N.º de Registo 14425 Data 22/06/2023 Processo 2023/150.10.300/1

Assunto: Proposta conjunta de Entendimento entre os Municípios de Avis, Estremoz, Ponte de Sor e Sousel, para a construção da ligação entre a A23, em Abrantes e a A6, em Estremoz, pelo prolongamento do IC9.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: À decisão do Executivo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou concordar e aprovar a proposta conjunta de Entendimento entre os Municípios de Avis, Estremoz, Ponte de Sor e Sousel, para a construção da ligação entre a A23, em Abrantes e a A6, em Estremoz, pelo prolongamento do IC9 .-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.5.	N.º de Registo	14868	Data	27/06/2023	Processo	2023/450.10.213/73
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Festas Populares de dois mil e vinte e três (2023) - Foros do Domingão - Pedido de Condicionamento na Circulação do Trânsito no período de trinta (30) de junho a dois (2) de julho do corrente ano / Sociedade Recreativa e Cultural de dos Foros do Domingão.-----

Serviço Proponente:

13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

À reunião da Câmara, para ratificação do Despacho exarado pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, em 26/06/2023, a autorizar a Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, a proceder ao condicionamento na circulação do trânsito no período de trinta (30) de junho a dois (2) de julho, para realização das Festas Populares dois mil e vinte e três (2023), em Foros do Domingão – Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, em 26/06/2023, a autorizar a Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, a proceder ao condicionamento na circulação do trânsito no período de trinta (30) de junho a dois (2) de julho, para realização das Festas Populares dois mil e vinte e três (2023), em Foros do Domingão – Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.6.	N.º de Registo	14766	Data	26/06/2023	Processo	2023/300.50.800/8
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de autorização para intervenção em Passeio/Via, em Ponte de Sor / Empresa Alcapredial - Investimentos Imobiliários, S.A.-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a execução da Infraestrutura, salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos, à Empresa Alcapredial Investimentos Imobiliários, S.A., sendo que a ligação à EN está dependente de autorização das Infraestruturas de Portugal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a execução da Infraestrutura, salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos, por parte da Empresa Alcapredial Investimentos Imobiliários, S.A., sendo que a ligação à EN está dependente de autorização das Infraestruturas de Portugal-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.7. **N.º de Registo** 15022 **Data** 28/06/2023 **Processo** 2023/900.20.604/47

Assunto: Regulamentos de Abastecimento Público de Águas e de Saneamento de Águas Residuais da AAA, E.I.M., S.A.-----

Serviço Proponente: 13213 – DPOMA – AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.-----

Proposta: 1- Aprovar os Regulamentos dos Serviços de Abastecimento Público de Águas e de Saneamento de Águas Residuais da AAA, E.I.M., S.A.:-----
2- Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar os Regulamentos dos Serviços de Abastecimento Público de Águas e de Saneamento de Águas Residuais da AAA, E.I.M., S.A.:-----
2- Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 6.1. **N.º de Registo** 15223 **Data** 26/05/2023 **Processo** 2023/650.10.103/11

Assunto: Pedido de Apoio de Carácter Eventual para Pagamento de Renda de Casa.-----

Serviço Proponente: 12111 – DAS – SAAS – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL.-----

Proposta: 1- Concordar com a atribuição de um subsídio de carácter eventual, à Munícipe abrangida pelo Processo número 2023/650.10.103/11, no valor de 196,00 €, para pagamento de renda de casa;---- 2- Considerar que a verba em causa se encontra cabimentada na rubrica 02/04080202, com o número de cabimento 3094 e número sequencial 39745.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Concordar com a atribuição de um subsídio, de carácter eventual, à Munícipe abrangida pelo Processo n.º 2023/650.10.103/11, no valor de 196,00 €;----- 2- Considerar que a verba em causa se encontra cabimentada na rubrica 02/04080202, com o número de cabimento 3094 e número sequencial 39745.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.2.	N.º de Registo	14510	Data	22/06/2023	Processo	2023/350.10.600/127
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Concessão de apoio ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a concessão de apoio ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, no valor de 1.762,50 € (mil setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), para fazer face às despesas com as refeições dos grupos participantes no quadragésimo primeiro (41.º) Festival Nacional de Folclore, realizado no dia dezassete (17) de junho, no Anfiteatro da Zona Ribeirinha.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, no valor de 1.762,50 € (mil setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), para fazer face às despesas com as refeições dos grupos participantes no quadragésimo primeiro (41.º) Festival Nacional de Folclore, realizado no dia dezassete (17) de junho, no Anfiteatro da Zona Ribeirinha.--

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.3.	N.º de Registo	15206	Data	29/06/2023	Processo	2023/350.10.600/135
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Concessão de apoio ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a concessão de apoio ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, no valor de 2.040,00 € (dois mil e quarenta euros), mediante a entrega dos documentos comprovativos de despesa, para fazer face às despesas com os transportes para deslocação a Canidelo - Vila Nova de Gaia no dia (6) seis de agosto e no dia (26) vinte e seis de agosto a Lamego.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou,

aprovar a concessão de apoio ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, no valor de 2.040,00 € (dois mil e quarenta euros), mediante a entrega dos documentos comprovativos de despesa, para fazer face às despesas com os transportes para deslocação a Canidelo - Vila Nova de Gaia no dia (6) seis de agosto e no dia (26) vinte e seis de agosto a Lamego.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.4.	N.º de Registo	14493	Data	22/06/2023	Processo	2023/350.10.600/83
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Concessão de apoio ao Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a concessão de apoio ao Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil, no valor de 1.217,90 € (mil duzentos e dezassete euros e noventa centavos), para aquisição de um teclado e respetivo saco de transporte para prossecução das atividades do Grupo de Cantares “CantarGil”.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio, ao Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil, no valor de 1.217,90 € (mil duzentos e dezassete euros e noventa centavos), para aquisição de um teclado e respetivo saco de transporte para prossecução das atividades do Grupo de Cantares “CantarGil”.--

Aprovado por unanimidade, dos membros presentes, com seis votos a favor.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto, o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, depois de se ter considerado impedido, e até se ter ausentado da sala, devido a pertencer ao Grupo de Cantares “CantarGil”, que se encontra integrado no Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil.-----

Ponto 6.5.	N.º de Registo	14354	Data	21/06/2023	Processo	2023/300.50.201/40
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Concessão de apoio à Sociedade Filarmónica Galveense.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a concessão de apoio à Sociedade Filarmónica Galveense, para a realização de um concerto de intercâmbio com a Banda Filarmónica Eco Edificante de Vila Nordeste Açores,

no dia trinta e um (31) de agosto, a partir das dezoito horas (18H:00) e que se traduz na cedência do Anfiteatro da Zona Ribeirinha, equipamento de som e técnico, assim como o transporte de trinta e cinco (25) cadeiras, e disponibilização de recursos humanos para apoio ao evento, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio à Sociedade Filarmónica Galveense, para a realização de um concerto de intercâmbio com a Banda Filarmónica Eco Edificante de Vila Nordeste Açores, no dia trinta e um (31) de agosto, a partir das dezoito horas (18H:00) e que se traduz na cedência do Anfiteatro da Zona Ribeirinha, equipamento de som e técnico, assim como o transporte de trinta e cinco (25) cadeiras, e disponibilização de recursos humanos para apoio ao evento, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.6.	N.º de Registo	14864	Data	27/06/2023	Processo	2023/350.10.600/81
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Concessão de apoio à Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio à Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, no valor de 1.568,25 € (mil quinhentos e sessenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos), para fazer face às despesas tidas com a reparação dos estragos em três (3) quartos da ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, derivados da intempérie.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio à Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, no valor de 1.568,25 € (mil quinhentos e sessenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos), para fazer face às despesas tidas com a reparação dos estragos em três (3) quartos da ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, derivados da intempérie.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.7.	N.º de Registo	14905	Data	27/06/2023	Processo	2023/350.10.600/132
------------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto: Concessão de apoio à Associação Nova Cultura de Montargil.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a concessão de apoio à Associação Nova Cultura de Montargil, no valor até ao montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, para fazer face às despesas com a participação do Clube de Vela e Canoagem de Montargil, na Regata “4 Horas da Costa Nova 2023”, a realizar entre os dias onze (11) e treze (13) de agosto do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio à Associação Nova Cultura de Montargil, no valor até ao montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, para fazer face às despesas com a participação do Clube de Vela e Canoagem de Montargil, na Regata “4 Horas da Costa Nova 2023”, a realizar entre os dias onze (11) e treze (13) de agosto do corrente ano.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.8.	N.º de Registo	15272	Data	30/06/2023	Processo	2023/350.10.600/139
------------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto: Concessão de apoio ao Rancho do Sor, de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a concessão de apoio financeiro ao Rancho do Sor, de Ponte de Sor, no valor de 1.490,00 € (mil quatrocentos e noventa euros), para fazer face às despesas com o transporte para deslocação a Olhão, no dia oito (8) de julho do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio ao Rancho do Sor de Ponte de Sor, no valor de 1.490,00 € (mil quatrocentos e noventa euros), mediante a entrega dos documentos comprovativos de despesa, para fazer face às despesas com o transporte para a deslocação a Olhão, no dia oito (8) de julho do corrente ano.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.9.	N.º de Registo	15255	Data	30/06/2023	Processo	2023/350.10.600/125
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Concessão de apoio ao Motoclube – Matuzas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

- Aprovar a concessão de apoio ao Motoclube - Matuzas de Ponte de Sor, para realização da Concentração Motard, entre os dias vinte e sete (27) e trinta (30) de julho, na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, e que se traduz na:-----
- Concessão de apoio financeiro no valor de 6.150,00 € (seis mil cento e cinquenta euros);---
- Concessão de apoio logístico de acordo com as disponibilidades dos Serviços Municipais Operativos;-----
- Isenção do pagamento de entrada na Piscina Municipal Descoberta, aos participantes inscritos na “Concentração Motard”, desde que devidamente identificados;-----
- Disponibilização de materiais promocionais do Concelho, mediante disponibilidade dos Serviços.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a concessão de apoio ao Motoclube - Matuzas de Ponte de Sor, para realização da Concentração Motard, entre os dias vinte e sete (27) e trinta (30) de julho, na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, e que se traduz na:-----

2- Aprovar a concessão de apoio financeiro no valor de 6.150,00 € (seis mil cento e cinquenta euros);-----

3- Aprovar a Concessão de apoio logístico de acordo com as disponibilidades dos Serviços Municipais Operativos;-----

4- Aprovar a Isenção do pagamento de entrada na Piscina Municipal Descoberta, aos participantes inscritos na “Concentração Motard”, desde que devidamente identificados;-----

6- Aprovar a disponibilização de materiais promocionais do Concelho, mediante disponibilidade dos Serviços.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.10.	N.º de Registo	15565	Data	05/07/2023	Processo	2023/900.20.204/51
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Cessação do Protocolo, de cedência de viatura celebrado entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Vale de Açor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Tomar conhecimento da cessação do Protocolo de cedência de viatura com a matrícula 28-03-TH, por parte do Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Vale de Açor, celebrado com o Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a comunicação efetuado pelo respetivo Grupo Desportivo de Vale de Açor, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aceitar a cessação do Protocolo de cedência de viatura com a matrícula 28-03-TH, por parte do Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Vale de Açor, celebrado com o Município de Ponte de Sor, devendo a respetiva viatura ser entregue de imediato no Armazém Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 7.1.	N.º de Registo	14436	Data	22/06/2023	Processo	2023/300.50.201/41
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor - Casa dos Avós / Pedido de apoio para realização de Peça de Teatro.-----

Serviço Proponente: 123133 – DCT – TEATRO-CINEMA.-----

Proposta:

- Aprovar a concessão de apoio à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor - Casa dos Avós, para a realização de uma Peça de Teatro interpretada pelos seus residentes ("O Pátio das Cantigas"), e que se traduz na:-----
- Cedência do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, no dia dezassete (17) de setembro de dois mil e vinte e três (2023), e na semana anterior à data do evento para ensaios diários da peça nos períodos da manhã;-----
- Elaboração e impressão do cartaz do evento;-----
- Cedência de bilhetes para a venda de cariz solidário no valor de dois euros (2,00 €);-----
- Disponibilização de recursos humanos e técnicos de som, luz e bilheteira e respetivo material logístico, para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-

- Aprovar a concessão de apoio à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor - Casa dos

Avós, para a realização de uma Peça de Teatro interpretada pelos seus residentes ("O Pátio das Cantigas"), e que se traduz na:-----

- Aprovar a Cedência do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, no dia dezassete (17) de setembro de dois mil e vinte e três (2023), e na semana anterior à data do evento para ensaios diários da peça nos períodos da manhã;-----

- Elaboração e impressão do cartaz do evento;-----

- Cedência de bilhetes para a venda de cariz solidário no valor de dois euros (2,00 €);-----

- Disponibilização de recursos humanos e técnicos de som, luz e bilheteira e respetivo material logístico, para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.2.	N.º de Registo	15146	Data	29/06/2023	Processo	2023/300.50.201/44
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Creche e Jardim de Infância da Santa Casa Da Misericórdia de Ponte de Sor /
Pedido de cedência do Teatro - Cinema de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 123133 – DCT – TEATRO-CINEMA.-----

Proposta:

Aprovar a autorização de cedência do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, à Creche e Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, para a realização da sua Festa de Natal, no dia um (1) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a autorização de cedência do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, à Creche e Jardim de Infância da Santa Casa Da Misericórdia de Ponte de Sor, para a realização da sua Festa de Natal, no dia um (1) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.3.	N.º de Registo	14529	Data	22/06/2023	Processo	2023/300.50.201/43
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor / Solicitação de alojamento no Centro de

Artes e Cultura de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 123131 – DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Proposta:

Aprovar a cedência de um alojamento, no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para os dias vinte e um (21) de junho e onze (11) de julho de dois mil e vinte e três (2023), para pernoita de uma professora formadora do Centro de Formação de Professores.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência de um alojamento, no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para os dias vinte e um (21) de junho e onze (11) de julho de dois mil e vinte e três (2023), para pernoita de uma professora formadora do Centro de Formação de Professores.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.4.

N.º de Registo

14866

Data

27/06/2023

Processo

2023/900.10.503/39

Assunto:

Vodafone / Pedido de autorização para distribuição de folhetos de publicidades durante as Festas da Cidade de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta:

Ratificar a autorização à Empresa Vodafone, para que circule no recinto das Festas da Cidade, nos dias sete (7) e oito (8) de julho, entre as vinte e as vinte (20H:00) e as vinte e três (23H:00), duas promotoras da Vodafone, para distribuição de folhetos da Vodafone, referentes à loja.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorização à Empresa Vodafone, para que circule no recinto das Festas da Cidade, nos dias sete (07) e oito (08) de julho, entre as vinte e as vinte horas (20H:00) e as vinte e três (23H:00), duas promotoras da Vodafone, para distribuição de folhetos da Vodafone, referentes à loja.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.5.

N.º de Registo

5521

Data

15/06/2023

Processo

2023/850.10.003.01/5

Assunto:

Festival Internacional de Folclore Festifolk de dois mil e vinte e três (2023), a realizar de vinte e cinco (25) a trinta (30) de julho do corrente ano.-----

Serviço Proponente: 123111 – DCT – APOIO A EVENTOS.-----

Proposta:

- Aprovar a realização do FESTIFOLK – Festival Internacional de Folclore, de vinte e cinco (25) a trinta (30) de julho, em parceria com o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, assumindo o Município o custo estimado com o evento no valor total 21.130,00 € (vinte e um mil e cento e trinta euros) + IVA e a respetiva logística associada;-----
- Aprovar a cedência do Teatro-Cinema, no dia vinte e seis (26) de julho do corrente ano, para a realização da Gala Social e a montagem de um Palco junto do Edifício da Câmara Municipal, para a cerimónia de receção aos grupos participantes, bem como a cedência de equipamento de som e respetiva montagem;-----
- Aprovar a cedência do Anfiteatro da Zona Ribeirinha no dia vinte e nove (29) de julho do corrente ano, para a realização da Gala Final e aprovar a logística inerente à realização deste espetáculo;-----
- Aprovar a reserva de espaço, para estacionamento de três (3) autocarros, no dia vinte e nove (29) de julho do corrente ano, junto ao Anfiteatro da Zona Ribeirinha, na Avenida Marginal;-----
- Aprovar a concessão de um apoio financeiro ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, no valor até 8.220,00 € (oito mil duzentos e vinte euros), para suportar os custos inerentes à contratação do serviço de transporte dos grupos, de modo a agilizar tal contratação, cuja necessidade não se compadece com a morosidade dos procedimentos a adotar pelo Município, mediante a entrega dos documentos comprovativos de despesa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a realização do FESTIFOLK – Festival Internacional de Folclore, de vinte e cinco (25) a trinta (30) de julho, em parceria com o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, assumindo o Município o custo estimado com o evento no valor total 21.130,00 € (vinte e um mil e cento e trinta euros) + IVA e a respetiva logística associada;-----
- 2- Aprovar a cedência do Teatro-Cinema, no dia vinte e seis (26) de julho do corrente ano, para a realização da Gala Social e a montagem de um Palco junto do Edifício da Câmara Municipal, para a cerimónia de receção aos grupos participantes, bem como a cedência de equipamento de som e respetiva montagem;-----
- 3- Aprovar a cedência do Anfiteatro da Zona Ribeirinha no dia vinte e nove (29) de julho do corrente ano, para a realização da Gala Final e aprovar a logística inerente à realização deste espetáculo;-----

4- Aprovar a reserva de espaço, para estacionamento de três (3) autocarros, no dia vinte e nove (29) de julho do corrente ano, junto ao Anfiteatro da Zona Ribeirinha, na Avenida Marginal;-----

5- Aprovar a concessão de um apoio financeiro ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, no valor até 8.220,00 € (oito mil duzentos e vinte euros), para suportar os custos inerentes à contratação do serviço de transporte dos grupos, de modo a agilizar tal contratação, cuja necessidade não se compadece com a morosidade dos procedimentos a adotar pelo Município, mediante a entrega dos documentos comprovativos de despesa.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 8.1.	N.º de Registo	14427	Data	22/06/2023	Processo	2023/900.10.002/53
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Cerimónia de entrega de prémios referente ao segundo (2.º) semestre / Fundação Benfica.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD - DESPORTO.-----

Proposta: Autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, no dia três (3) de julho de dois mil e vinte e três (2023), entre as dez horas e trinta minutos (10H:30) e as doze horas e trinta minutos (12H:30), para a realização de um treino conjunto na modalidade de futsal e autorizar o transporte dos alunos integrados no projeto “Para ti se não faltares” de Montargil para Ponte de Sor e o percurso inverso, no dia acima mencionado, de modo a marcarem presença no treino e na cerimónia de entrega de prémios referentes ao segundo (2.º) semestre.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, no dia três (3) de julho de dois mil e vinte e três (2023), entre as dez horas e trinta minutos (10H:30) e as doze horas e trinta minutos (12H:30), para a realização de um treino conjunto na modalidade de futsal e autorizar o transporte dos alunos integrados no projeto “Para ti se não faltares” de Montargil para Ponte de Sor e o percurso inverso, no dia acima mencionado, de modo a marcarem presença no treino e na cerimónia de entrega de prémios referentes ao segundo (2.º) semestre.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.2.	N.º de Registo	14449	Data	22/06/2023	Processo	2023/900.10.002/52
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Campo de Férias / GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD - DESPORTO.-----

Proposta: Autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, nos dias onze (11) e vinte e sete (27) de julho de dois mil e vinte e três (2023), entre as catorze horas (14H:00) e as dezasseis horas (16H:00), para a realização de atividades no âmbito do Campo de Férias.--

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, ao GEPS – Grupo Experimental de Ponte de Sor, nos dias onze (11) e vinte e sete (27) de julho de dois mil e vinte e três (2023), entre as catorze horas (14H:00) e as dezasseis horas (16H:00), para a realização de atividades no âmbito do Campo de Férias.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.3.	N.º de Registo	14548	Data	23/06/2023	Processo	2022/850.10.003/60
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Masters 500 Ponte de Sor / Academia de Ténis de Portalegre.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD - DESPORTO.-----

Proposta: Autorizar o apoio logístico e financeiro no valor de 500,00 € (quinhentos euros), a cedência dos Campos de Ténis, junto às Piscinas Municipais Cobertas de Ponte de Sor, assim como a disponibilização de águas para todos os participantes nos dias nove (9) e dez (10) de julho de dois mil e vinte e três (2023), entre as nove horas (09H:00) e as zero horas (00H:00), para promoção / realização do Torneio de Ténis: Masters 500 Ponte de Sor, da iniciativa da Academia de Ténis de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o apoio logístico e financeiro no valor de 500,00 € (quinhentos euros), a cedência dos Campos de Ténis, junto às Piscinas Municipais Cobertas de Ponte de Sor, assim como a disponibilização de águas para todos os participantes nos dias nove (9) e dez (10) de julho de dois mil e vinte e três (2023), entre as nove horas (09H:00) e as zero horas (00H:00), para promoção / realização do Torneio de Ténis: Masters 500 Ponte de Sor, da iniciativa da Academia de Ténis de Portalegre.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.4.	N.º de Registo	14875	Data	27/06/2023	Processo	2022/900.10.002/54
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Campo de férias / Centralfoot.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD - DESPORTO.-----

Proposta:

- Autorizar a cedência do Recinto Multiusos de Ponte de Sor, nos dias três (3), quatro (4) e cinco (5) de julho de dois mil e vinte e três, entre as nove horas (09H:00) e as dez horas e trinta minutos (10H:30), para a realização de treinos de futebol;-----
- Autorizar a cedência das Piscinas Municipais Descobertas de Ponte de Sor, nos dias três (3) e cinco (5) de julho de dois mil e vinte e três (2023) entre as onze horas (11H:00) e as treze horas (13H:00);-----
- É da responsabilidade da Entidade CFOOTNFS, Unipessoal, Lda., proceder ao pagamento de acordo com o Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou. ratificar a decisão que consistiu em:-----

- Autorizar a cedência do Recinto Multiusos de Ponte de Sor, nos dias três (3), quatro (4) e cinco (5) de julho de dois mil e vinte e três, entre as nove horas (09H:00) e as dez horas e trinta minutos (10H:30), para a realização de treinos de futebol;-----
- Autorizar a cedência das Piscinas Municipais Descobertas de Ponte de Sor, nos dias três (3) e cinco (5) de julho de dois mil e vinte e três (2023) entre as onze horas (11H:00) e as treze horas (13H:00);-----
- É da responsabilidade da Entidade CFOOTNFS, Unipessoal, Lda., proceder ao pagamento de acordo com o Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.5.	N.º de Registo	14579	Data	23/06/2023	Processo	2022/150.10.500/36
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Minuta do Protocolo de Cooperação, de adesão ao Programa “Portugal a Nadar” / Federação Portuguesa de Natação (FPN).-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD - DESPORTO.-----

Proposta:

- Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação, entre a Federação Portuguesa de Natação e o Município de Ponte de Sor referente ao Programa “Portugal a Nadar”;-----
- Aprovar o pagamento de 900,00 euros (novecentos euros), referentes à inscrição para a

próxima época desportiva à Federação Portuguesa de Natação.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação, entre a Federação Portuguesa de Natação e o Município de Ponte de Sor referente ao Programa “Portugal a Nadar”;-----

2- Aprovar o pagamento de 900,00 euros (novecentos euros), referentes à inscrição para a próxima época desportiva à Federação Portuguesa de Natação.-----

3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.6.

N.º de
Registo

15303

Data

03/07/2023

Processo

2023/900.10.002/57

Assunto:

Isenção do pagamento Piscinas Municipais Descobertas de Ponte de Sor / CRIPS -
Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

1221 – DEJD – SD - DESPORTO.-----

Proposta:

- Autorizar a cedência das Piscinas Municipais Descobertas de Ponte de Sor, às quintas-feiras durante o mês de julho de dois mil e vinte e três (2023), para cerca de vinte (20) clientes e quatro (4) colaboradores;-----

- Autorizar a isenção do pagamento de acordo com o Regulamento de Taxas do Município de Ponte de Sor, para a utilização das Piscinas Municipais descobertas, às quintas-feiras durante o mês de julho de dois mil e vinte e três (2023).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Autorizar a cedência das Piscinas Municipais Descobertas de Ponte de Sor, às quintas-feiras durante o mês de julho de dois mil e vinte e três (2023), para cerca de vinte (20) clientes e quatro (4) colaboradores do CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor;-----

- Autorizar a isenção do pagamento de acordo com o Regulamento de Taxas do Município de Ponte de Sor, para a utilização das Piscinas Municipais descobertas, às quintas-feiras durante o mês de julho de dois mil e vinte e três (2023).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

9. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Ponto 9.1.

N.º de
Registo

15241

Data

30-06-2023

Processo

2023/300.50.201/17

Assunto: "Oferta Publica para a Exploração em Regime de Arrendamento com Prazo Certo, de Uma Loja, propriedade municipal, sita na Avenida General Humberto Delgado, em Ponte de Sor".-----

Serviço Proponente: 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

1- Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, referentes à Oferta Pública para a Exploração em Regime de Arrendamento de Prazo Certo de uma (1) Loja, sita na Avenida General Humberto Delgado Estádio Municipal, em Ponte de Sor;-----

2- Designar a Comissão de Análise das Candidaturas e Acompanhamento da respetiva licitação, constituída por:-----

Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; Primeiro (1.º) Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa; Segundo (2.º) Vogal Efetivo: António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente; Primeiro (1.º) Vogal Suplente: Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, Coordenadora Técnica e Segundo (2.º) Vogal Suplente António José Martins Lopes, Técnico Superior.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, referentes à Oferta Pública para a Exploração em Regime de Arrendamento de Prazo Certo de uma (1) Loja, sita na Avenida General Humberto Delgado Estádio Municipal, em Ponte de Sor;-----

2- Designar a Comissão de Análise das Candidaturas e Acompanhamento da respetiva licitação, constituída por:-----

Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; Primeiro (1.º) Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa; Segundo (2.º) Vogal Efetivo: António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente; Primeiro (1.º) Vogal Suplente: Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, Coordenadora Técnica e Segundo (2.º) Vogal Suplente: António José Martins Lopes, Técnico Superior.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

10. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	15564	Data	05/07/2023	Processo	2023/300.50.201/45
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Requerimento de cessão da posição contratual de superficiária, de uma parcela de terreno com a área de 400m², localizada em parte do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, sob o número 104, da Freguesia de Tramaga / Aeródromo Municipal de Ponte de Sor / GFS Air & Building Maintenance Services, Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: 113 – DJA – DIVISÃO JURÍDICA ADMINISTRATIVA.-----

Proposta:

- 1- Aprovar a cessão da posição contratual de superficiária, atualmente detida pela GFS - Air & Building Maintenance Services, Unipessoal Lda., sobre uma parcela de terreno de 400m² (instalação de postos de armazenamento de combustível de aviação para consumo da sociedade e comercialização para terceiros), no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, para a Sociedade Iconic Reverse, Unipessoal, Lda., considerando que:-----
- i) o próprio contrato de constituição do direito de superfície dispõe sobre a possibilidade de cessão da posição de superficiária, e os respetivos moldes;-----
 - ii) a atual superficiária e transmitente/cedente vem desde logo juntar declaração da cessionária (Iconic Reverse, Unipessoal, Lda.), por via da qual a mesma se obriga a cumprir todas as obrigações decorrentes do mencionado contrato de constituição do direito de superfície e se compromete a continuar a dar o mesmo fim à parcela objeto do direito de superfície;-----
 - iii) a cedente juntou as respetivas certidões permanentes das sociedades, confirmando-se que a cessionária Iconic Reverse, Unipessoal, Lda. tem como objeto a compra, venda e revenda de todo o tipo de combustíveis, lubrificantes e derivados;-----
- 2- Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal;-----
- 3- Aprovar a formalização da transmissão da posição contratual perante Notário ou outro Profissional para tanto competente.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica jurídica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a cessão da posição contratual de superficiária, atualmente detida pela GFS - Air & Building Maintenance Services, Unipessoal Lda., sobre uma parcela de terreno de 400m² (instalação de postos de armazenamento de combustível de aviação para consumo da sociedade e comercialização para terceiros), no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, para a Sociedade Iconic Reverse, Unipessoal, Lda., considerando que:-----
- i) o próprio contrato de constituição do direito de superfície dispõe sobre a possibilidade de

cessão da posição de superficiária, e os respetivos moldes;-----

ii) a atual superficiária e transmitente/cedente vem desde logo juntar declaração da cessionária (Iconic Reverse, Unipessoal, Lda.), por via da qual a mesma se obriga a cumprir todas as obrigações decorrentes do mencionado contrato de constituição do direito de superfície e se compromete a continuar a dar o mesmo fim à parcela objeto do direito de superfície;-----

iii) a cedente juntou as respetivas certidões permanentes das sociedades, confirmando-se que a cessionária Iconic Reverse, Unipessoal, Lda. tem como objeto a compra, venda e revenda de todo o tipo de combustíveis, lubrificantes e derivados;-----

2- Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal;-----

3- Aprovar a formalização da transmissão da posição contratual perante Notário ou outro Profissional para tanto competente.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO:

Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram treze horas e quarenta minutos, do que para constar se lavrou a presente Minuta da Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues